



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.051/2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

A Câmara Municipal de Dona Euzébia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Dona Euzébia, até o limite de R\$ 6.277.618,40 (seis milhões duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) com os recursos do superávit financeiro apurado por fonte de recursos no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos	Superávit Financeiro (R\$)
00, 01 ou 02	RECURSOS ORDINÁRIOS, IMPOSTOS EDUC. OU IMPOSTOS SAÚDE	774.807,54
06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	59.640,93
08	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	52.221,58
16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICA-CIDE	41.698,13
17	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	91.970,22
18 ou 19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	28.739,43
23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	387.869,56
24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	514.456,93
45	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	9.174,01
46	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	36.773,32
47	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	225.344,01
53	TRANSF. REC. SUS - BLOCO INVESTIMENTO	20.588,23
54	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	293.286,61
55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.782.337,88
56	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.053,90
57	MULTAS DE TRÂNSITO	1.714,97
59	TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	318.206,15

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE LEI Nº. 1.051/2022, PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI Nº. 1.051/2022, EM 14/10/2022.

[Assinatura]
Luzisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

60	TRANS. UNIAO DA PARC. DOS BONUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PART ILHA DE PRODUÇÃO	461.580,31
61	AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO "A COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	95.175,79
62	TRANSF.REC. PARA AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	8.780,69
64	EMENDAS PARLAMENTARES TRANSFERENCIA ESPECIAL	500.806,21
68	TRANSF ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL REP. DE IMPAC.SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL ROMP. BARRAGEM BRUMADINHO	542.010,02
90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	381,98
TOTAL		6.277.618,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 14 de Fevereiro de 2022


Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei 1051
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 14/02/2022


Marisângela C. Oliveira--DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO